

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE CANTONEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATA Nº. 11/2022

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações sede da Junta da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, Concelho de Fafe, sita na Rua do Assento, n.º 456, pelas 15h00m, reuniu o júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, constituído pelo seu Presidente José Vitor Marinho Lopes e pelos Vogais Maria Clotilde Martins de Oliveira e Davide Cristóvão Alves Machado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

I- Ordenação final dos candidatos;

Decorrido o período concedido aos candidatos para pronúncia sobre o teor da ata nº 10/2022 e respetiva grelha de avaliação, relativa á Entrevista Profissional de Seleção e não tendo sido apresentadas reclamações, o júri deliberou, proceder á ordenação final dos candidatos presentes a concurso. -----

De acordo com o ponto vinte e um (21) do Aviso (extrato) publicado na II Série do Diário da República, através do nº 14743/2021, em 6 de agosto de 2021, a ordenação final dos candidatos resulta da aplicação da fórmula constante do mesmo e é expressa numa escala de 0 a 20 valores. -----

Nestes termos, e após aplicação da referida fórmula resulta a seguinte ordenação:

Nome do Candidato	Nota Final
Fernando Silva Pinto	13,68
Maria Liseta Barros	12,72

Face ao exposto, o candidato selecionado no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional - auxiliar de serviços gerais foi o Sr. **Fernando Silva Pinto**.

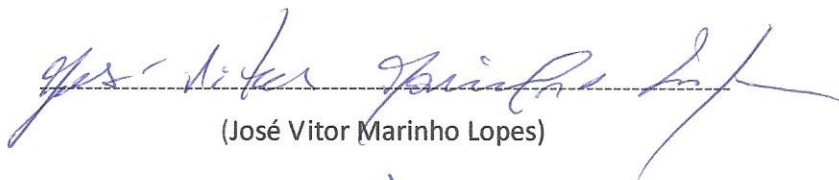
O Júri deliberou ainda, conforme estabelecido, publicitar o teor da presente Ata, através da afixação em local visível e público das instalações da sede da Junta da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões e demais lugares públicos destinados à publicitação de informação institucional da Autarquia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada e lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta, nada havendo a opor à mesma, foi aprovada por unanimidade pelos membros do júri presentes, pelo que vai ser assinada pelos mesmos.-----

União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, 2022-07-06

O Júri,

O Presidente do Júri :



(José Vitor Marinho Lopes)

1º Vogal Efetivo:



(Maria Clotilde Martins de Oliveira)

2º Vogal Efetivo:



(Davide Cristóvão Alves Machado)